



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história.

Decreto Nº 843 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

A prefeita municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da Prefeitura Municipal De Divisa Alegre para o exercício de 2022:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.01.02.04.123.0002.2030	33900000	39	36	100	1.463,26
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	30	18	101	1.681,01
07.01.05.10.303.0014.2073	33900000	32	36	155	1.600,00
08.02.03.08.244.0007.2080	33900000	30	36	129	282,70
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	36	33	100	38,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	39	93	100	7.960,00
10.01.01.13.122.0020.2095	33900000	30	14	100	688,00
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	30	33	100	837,96
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	39	93	100	99,00
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	48	36	100	800,00
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	30	33	100	500,00
				Total:	15.949,93

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Divisa Alegre, 01 de Fevereiro de 2022

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br